



Universidade Federal
de São João del-Rei

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL UFSJ/CCO

EDITAL Nº 001 de 04 de março de 2022.

O Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional do Campus Centro Oeste-Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ/CCO, na forma em que dispõe o Regimento Geral da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal de São João del-Rei – Campus Centro Oeste – Divinópolis-MG (COREMU UFSJ/CCO) e neste edital, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que estão abertas as inscrições dos candidatos aos cargos de COORDENADOR e VICE-COORDENADOR da Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família UFSJ/CCO (RESENF) , para mandato até 27/04/2024.

1 - DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão concorrer à eleição para Coordenador e Vice-coordenador da Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família UFSJ/CCO (RESENF) os docentes integrantes do Quadro Permanente da carreira do magistério superior da UFSJ, em exercício, e que ministram aulas nos Programas de Residência integrantes da RESENF- UFSJ/CCO.

1.2. Estão impedidos de candidatar-se os docentes que

1.2.1. Não atendem aos requisitos mencionados no item 1.1 deste edital;

1.2.2. Estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;

1.3.3. São contratados na categoria de professor visitante ou substituto.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estão abertas durante o período do dia 14 de março de 2022 ao dia 01 de abril de 2022.

2.2. Horário: 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

2.3. A inscrição será considerada válida mediante a inscrição por e-mail dos candidatos aos respectivos cargos de COORDENADOR e VICE-COORDENADOR da Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família UFSJ/CCO (RESENF) .

As inscrições serão aceitas mediante o e-mail: coremu@ufsj.edu.br

3 - DOS ELEITORES

3.1. Terão direito a votar na data prevista neste edital:

3.1. Os docentes do quadro da carreira do Magistério Superior da UFSJ que ministram aulas no programa de residência integrantes da RESENF e os Discentes regularmente matriculados no Programa

3.2. Não compõem o colégio eleitoral, para os fins do presente edital, os professores visitantes e/ou substitutos.

3.3. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

3.4. A votação será secreta.

4 - DA VOTAÇÃO

4.1. Data: 05 de abril de 2022, terça-feira.

4.2. O período de votação será das 08h00 até as 16h (Brasília) de forma on-line.

4.3 - A votação acontecerá pelo e-mail: coremu@ufsj.edu.br

5 - DA APURAÇÃO

5.1 – A apuração do resultado será processada pela Comissão Eleitoral a ser realizada no dia 05 de abril de 2022, a partir das 16 horas.

5.2. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

5.3. Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que sucessivamente: I - com mais tempo de serviço na Universidade Federal de São João Del-Rei; II - com mais idade.

5.4. A Ata de apuração será divulgada e comunicada por email aos professores do programa.

6 - Os atos praticados em desacordo com o presente edital e que importarem em violação de direitos assegurados ao candidato serão susceptíveis de recurso ao Colegiado da COREMU UFSJ/CCO.

7 - O recurso de que trata o item 6 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo candidato em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

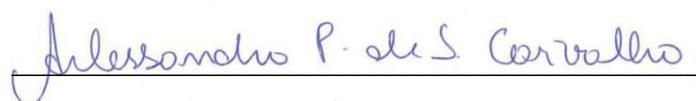
8- A interposição do recurso deve ser exclusivamente por envio de mensagem eletrônica para o endereço coremu@ufsj.edu.br.

9 - Realizada a oitiva da Comissão Eleitoral e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem a comissão até 2 (dois) dias úteis para proferir decisão.

10. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão do recurso.

11. Na hipótese de deferimento de recurso que altere eventual classificação dos candidatos, será publicada, imediatamente, a retificação do resultado no endereço eletrônico coremu@ufs.br

Divinópolis, 04 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, reading "Arlessandro P. de S. Carvalho", written over a horizontal line.

Arlessandro Pinto de Souza Carvalho

Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional